

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1073 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 05 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1073 : 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F 3340000000	100 EP NO				50.000,00
				Cultura. - ESTADO					

TOTAL GERAL: 50.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO	: UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA:
1073	23101 -	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PROGRAMA	RECURSOS DE	TODAS AS
DE TRABALHO	FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
13	392	Fortalecimento do 404 2290 9900 Sistema Estadual de F 339000000 100 EP NO 50.000,00 Cultura. - ESTADO
TOTAL FISCAL: 50.000,00		
TOTAL SEGURIDADE: 0,00		
TOTAL GERAL: 50.000,00		

ANEXO III		Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO
Processo:	1073	Orçamentária:	DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	50,00	
Processo:		Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO
		Orçamentária:	DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	50,00	
Processo:		Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO
		Orçamentária:	DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	50,00	